



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6692 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 051/2020

CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 10/09/2020

1. PROJETO

Inovação da Gestão no Ministério da Justiça II

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 3.1 - Processos de comunicação institucional reformulados para a consolidação dos canais de interação do Ministério com seus usuários.

Resultado 3.2 - Metodologias e estratégias concebidas e validadas para identificação e estudos críticos de temas relacionados aos povos indígenas, à segurança pública, justiça, ordem jurídica e ao combate à corrupção no país.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 3.1.1 - Desenvolver estudos e pesquisas sobre comunicação e interatividade entre Estado e sociedade em relação às atividades e políticas públicas de competência do Ministério.

Atividade 3.2.2 - Realizar pesquisas-piloto no sentido de testar e validar as metodologias a serem utilizadas, regularmente, pelo Ministério da Justiça, no estudo e investigação de temas relacionados aos povos indígenas, à segurança pública, justiça, ordem jurídica e ao combate à corrupção.

3. JUSTIFICATIVA

O Relatório de Conjuntura elaborado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos SAE da Presidência da República (2018) nos mostra que o Brasil está entre os 10% de países com maiores taxas de homicídio do mundo apesar de ter uma população equivalente a 3% da população mundial.

O país concentra cerca de 14% dos homicídios e suas taxas são semelhantes às de Ruanda, República Dominicana, África do Sul e República Democrática do Congo. De acordo com o Atlas da Violência do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2018) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (Ipea), o Brasil alcançou a marca de 62.517 homicídios no ano de 2016, com base em informações do Ministério da Saúde (SIM/DATASUS). A taxa de homicídios no Brasil é de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes, correspondendo a 30 vezes a taxa da Europa. Se considerarmos os jovens do sexo masculino entre 15 e 29 anos, a taxa salta para 142,7 casos por 100 mil e, entre os jovens com idade entre 15 e 19 anos, os homicídios são responsáveis por 56,5% das causas de óbito.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Depen, 2016), o perfil da população prisional é composto, majoritariamente, por jovens de 18 a 29 anos, recorte que representa a maioria do total de pessoas presas no Brasil. Ao cotejarmos a participação dos jovens na população brasileira total, registrada na

Pesquisa Nacional por Amostra em Domicílio (PNAD, 2015), com os dados de aprisionamento, observamos a realidade assustadora de que esta faixa etária está sobre-representada no sistema prisional: a população entre 18 e 29 anos representa 18% da população total no Brasil e 55% da população no sistema prisional no mesmo ano.

Ou seja, a taxa de encarceramento para esse segmento populacional é maior, indicando que os jovens brasileiros estão mais propensos ao crime (por razões diversas) e à institucionalização no sistema prisional.

Os dados sugerem a necessidade de fomento a ações preventivas para fechar as portas de entrada do sistema prisional para esse segmento, estabelecendo canal específicos de diálogo com esse público, intervindo num contexto real em que o crime tem sido vendido como solução para jovens, crianças e adolescente, em especial para os que estão em situação de vulnerabilidade, antes que ingressem nas estatísticas do sistema prisional.

Assim, o projeto (Re) Integro é uma proposta interventiva do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública (DEPEN/MJSP) junto à OEI Brasil, baseada na realização de ações educativas na comunidade escolar sobre os contextos que envolvem a sociedade, o crime e o sistema prisional, criando sinergia e cultura para a identificação de contextos que desperte sobre as possibilidades de afastamento de situações de risco.

Acredita-se que a educação e a escola podem contribuir para reduzir a violência, o crime e o conseqüente ingresso no sistema prisional, bem como contribuir para a prevenção da criminalidade, por meio da criação de cultura de corresponsabilidade na reinserção social de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. Merece destaque a necessidade de participação da comunidade na gestão da Execução Penal, pois a estigmatização e o preconceito contra as pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional contribui para a reincidência criminal.

Dá-se visibilidade às mazelas do cárcere e pouco se fala sobre a responsabilidade social nas Políticas de Segurança Pública e Penitenciária, reforçando as disfunções do sistema prisional e as mazelas que têm reproduzido.

Por seu turno, a invisibilidade do sistema penitenciário tem poupado a sociedade dessa discussão, comprometendo os resultados dos órgãos que operam a execução penal no Brasil. O desconhecimento da sociedade sobre a realidade do sistema prisional e as questões que o envolvem, obscurecem as perspectivas de trabalho que podem abrir caminho para que o sistema penal cumpra sua função e para que o sistema prisional seja um espaço de promoção da Justiça e de integração social das pessoas em privação de liberdade à comunidade.

Nesse contexto, é essencial situar a Execução Penal num campo mais amplo de participação social, com propósito de realçar as possibilidades de atuação da sociedade civil nas políticas penais, a fim de que ela compreenda o objetivo, finalidade e utilidade da pena privativa de liberdade. Assim, o Projeto (Re) Integro objetiva:

- 1) Promover a participação e controle social no processo de execução penal, a partir da disseminação do conhecimento.
- 2) Estimular a relação de corresponsabilidade entre governos e a sociedade civil sobre a Execução Penal, a Segurança Pública e a construção da Cidadania ativa - dentro e fora das prisões.
- 3) Combater a estigmatização das pessoas em conflito com a Lei.
- 4) Fomentar medidas cooperativas de prevenção social como ferramenta de prevenção à criminalidade e enfrentamento à reincidência criminal.

Participação social é um conceito que simboliza a influência dos indivíduos na organização de uma sociedade, sendo essencial para a construção de um processo de mudança em prol de todos os grupos que a compõe. A oportunidade de interlocução apresentada pelo Projeto pode promover ruptura do status quo e incentivar o desejo de alcançar condições efetivas para que adolescentes e jovens se reconheçam capazes para o exercício da cidadania, consolidando o sentimento de pertencimento desses atores na sociedade, proporcionando uma efetiva mudança na cultura.

A iniciativa encontra-se inserida nas ações do Projeto de Cooperação Técnica Internacional OEI BR 14/002, que tem como objetivo principal a modernização da capacidade institucional do Ministério da Justiça - MJ na formulação, gestão e avaliação de políticas relacionadas à cidadania, justiça e segurança pública no Brasil. Para tanto, estão previstas ações relacionadas à concepção de metodologias, técnicas e processos de planejamento e gestão de atividades fim e meio, no sentido de redução da criminalidade e da violência, por meio de ações integradas de justiça, segurança, cidadania e direitos humanos. Completam as atividades programadas do Projeto a estruturação e aplicações-piloto dos processos propostos, com vistas à avaliação das soluções encontradas e seus possíveis aperfeiçoamentos.

O objeto do Projeto está em consonância com os pressupostos teóricos do Currículo da Educação Básica e sua vinculação se dá por meio dos eixos transversais: Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos. A iniciativa objetiva cooperar com a adoção de medidas de prevenção social como ferramenta de prevenção à criminalidade, tendo como foco uma atuação nas escolas, uma vez que a evasão escolar é indicada como causa do problema do alto índice de criminalidade violenta, conforme modelo lógico do Programa nacional de enfrentamento à criminalidade violenta.

O modelo de execução e de gestão deste Projeto está embasado na visão humana do trabalho, nos processos decisórios compartilhados e na função sociotécnica das atividades. A realização das atividades programadas será feita de forma participativa e cooperativa para que se possam gerar produtos qualitativamente adequados às demandas dos públicos-alvo e às necessidades de mudança da situação problema que justificou a elaboração do Projeto.

Os processos de execução das atividades programadas, portanto, serão geridos a partir da avaliação dos níveis de desempenho. Este procedimento assenta-se na ideia de que a execução, a gestão e a avaliação de desempenho constituem práticas eminentemente participativas. Assim, executar, gerenciar e avaliar, segundo essa concepção, têm como ponto focal a obtenção dos objetivos estabelecidos, a adequabilidade qualitativa dos resultados e a sustentabilidade dos processos e produtos gerados pelo projeto.

A situação desejada após a conclusão das atividades do presente Projeto é de amplo alcance, seja no que se refere aos atores internos do órgão seja na população em geral, cabendo destaque também para as questões relativas à melhora de percepção social sobre as pessoas presas e egressas do sistema prisional.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Dadas as considerações acima, faz necessária a contratação de consultorias especializadas para atender a execução das ações do projeto a partir de levantamento de dados que identifique a situação socioeconômica, educacional, e de violência e criminalidade das escolas públicas do Distrito Federal, com análise para nortear o processo de escolha das escolas para implementação das ações, bem como identificando o público a ser atingido e posterior desenvolvimento de metodologia para capacitar esse público, acompanhar e avaliar as ações.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor 01 Diagnóstico)

P 1 Identificar junto aos órgãos competentes os dados e informações, tais como, número de alunos nas escolas, perfil das escolas, a situação socioeconômica do local onde a escola se encontra, principais ocorrências de violência e criminalidade naquela escola e, ou região, dados sobre violência e criminalidade por regiões administrativas do distrito federal, com foco prioritário em dados sobre crimes violentos letais intencionais desagregados por perfil da vítima e do agressor, e ainda dados relacionados ao crime de tráfico e uso de drogas.

B análise sobre o perfil dos internos no sistema prisional do DF e dos adolescentes atendidos no sistema socioeducativo.

P 2 Definir critérios de análise dos dados conforme as ações previstas no projeto

Analisar os dados coletados, indicando as escolas que se encaixam melhor no perfil das ações que serão desenvolvidas, com o descritivo de recomendações necessárias para a implementação das ações previstas.

E ainda atividades correlatas à entrega dos produtos.

5.2 Especificação (Consultor 02 Metodologia)

P 1 Desenho da metodologia, contemplando dois perfis

1 capacitar o corpo docente para atuar junto aos estudantes, no desenvolvimento dos temas sociedade, crime e sistema prisional. Os métodos serão aplicados pelos professores aos alunos dos dois últimos anos de ensino

fundamental e ensino médio.

2 Capacitar os alunos sobre os temas.

3 A metodologia poderá contemplar atividades à comunidade escolar em geral

4 A metodologia deverá considerar os produtos apresentados pela consultoria 1.

P 2 Produzir o programa para as capacitações comunidade escolar em geral, definir cronograma, carga horária e avaliação pedagógica.

O Programa deverá apresentar, no mínimo análise contextual público-alvo importância do projeto de capacitação para o fortalecimento do sistema contexto de desenvolvimento da capacitação incluindo a metodologia adotada resultados esperados restrições que podem interferir no andamento do projeto e características que mereçam ser citadas roteiro de atividades pedagógicas descrição do conteúdo do curso, de forma esquemática e objetiva e planejamento metodológico da capacitação carga horária prevista para dinâmicas de grupo, seminários, oficinas e para a avaliação do curso pelos participantes.

Elaborar desenho instrucional das capacitações e propostas de atividades

Estudo e indicação de formatos de todas as atividades, considerando os que mais se adequam ao público alvo para a disseminação do conhecimento, tais como cartilhas, guias e, ou tutoriais a serem reproduzidos em plataformas digitais, vídeo e podcast entre outros.

P3 Preparação do conteúdo e material didático-pedagógico a ser utilizado nas capacitações professores e alunos conforme definido nos produtos 1 e 2 apostilas, vídeos, podcast, material de leitura, etc.

P4 Proposição de metodologia de aplicação de concurso, em atuação conjunta com o os demais membros da equipe do Projeto, com proposta inicial de interação entre os alunos considerando a seguinte proposta

- Qual mensagem você mandaria para alguém preso, que precisa iniciar uma nova vida em liberdade?
- Com base em suas experiências, qual mensagem você mandaria a um jovem estudante para que ele possa evitar o ingresso na criminalidade e ou na prisão?

Elaboração de toda a estratégia de aplicação do concurso de produção interativa, considerando os processos de aprendizagem do Projeto e suas temáticas, incluindo o tipo de produção, o meio de realização, os critérios de avaliação, que devem estar alinhados com a proposta de pesquisa de percepção social da consultoria 5, os materiais necessários, cronograma de aplicação e de correção, quantitativo de colaboradores e perfil para a realização das correções, etc.

Elaboração de redação das peças necessárias à comunicação com os alunos sobre o concurso de produção interativa, bem como indicação dos meios para a troca de informações.

Proposição de premiação pertinente aos alunos e escolas a que estiverem vinculados.

Proposta de avaliação e premiação de professor es destaque nas ações do Projeto, e em específico na promoção da participação dos alunos no concurso de produção.

Sistematização e apresentação de resultados do concurso de produção interativa.

P 5 Apoio na definição dos perfis que atuarão na preparação do quadro de profissionais que realizarão a aplicação das atividades pedagógicas para os alunos da rede pública, considerando o manejo do tema do projeto.

Proposição de metodologia para capacitação.

Preparação de material didático.

Realização da capacitação.

Consolidação de resultados, incluindo as lições aprendidas no processo.

5.3 Especificação (Consultor 03- Acompanhamento e Avaliação (método))

P 1 Desenho da metodologia, contemplando indicadores de desempenho e de percepção social, bem como cronograma.

P 2 Elaboração de formulários para avaliação do Projeto, destinados aos beneficiários comunidade escolar.

Elaboração de formulários de autoavaliação para docentes, discentes, pessoas em conflito com a lei, participantes do Projeto.

P 3 Capacitação da equipe do Projeto.

Registro das atividades, elaboração de relatório e análises, com base nas capacitações realizadas.

Aplicação e análise de resultados dos instrumentos, em atuação conjunta com os demais componentes da equipe do Projeto.

5.4 Especificação (Consultor 04 - Acompanhamento e Avaliação (execução))

P 1 Acompanhamento de todas as ações do Projeto.

Apoio na aplicação de instrumentos, em atuação conjunta com os demais componentes da equipe do Projeto.

Acompanhamento das atividades, resultados e cronograma.

Proposição de aprimoramento e ajustes.

Registro de todas as atividades, compreendendo relatórios, registros fotográficos, listas de presença nome completo, CPF, telefone, e-mail, instituição, assinatura e análises de resultados dos instrumentos aplicados pela equipe do Projeto.

P 2 Análise e avaliação de resultados e das principais ideias abordadas.

Registro dos fluxos de atendimento construídos e, ou aprimorados.

Acompanhamento das atividades, resultados e cronograma.

Proposição de aprimoramento e ajustes.

Sistematização dos resultados alcançados.

Registro de todas as atividades, compreendendo relatórios, registros fotográficos, listas de presença nome completo, CPF, telefone, e-mail, instituição, assinatura e análises de resultados dos instrumentos aplicados pela equipe do Projeto.

P 3 Identificação de necessidades de aprimoramento das metodologias aplicadas e atualização.

Registro de lições aprendidas e boas práticas.

Análise, avaliação e sistematização de resultados do Projeto.

Registro de todas as atividades, compreendendo relatórios, registros fotográficos, listas de presença nome completo, CPF, telefone, e-mail, instituição, assinatura e análises de resultados dos instrumentos aplicados pela equipe do Projeto.

Aplicação de dinâmicas e atividades de apresentação de resultados e validação.

5.5 Especificação (Consultor 05 - Percepção Social)

P 1 Apresentação da metodologia

Elaboração de instrumentos destinados a verificação prévia dos alunos sobre o tema, a ser aplicado no início do projeto.

Elaboração de instrumentos destinados a verificação prévia dos docentes da rede de educação sobre o tema, a ser aplicado no início do projeto.

Elaboração de metodologia de percepção social da comunidade escolar envolvida no projeto sobre o tema, de caráter pós interventivo.

A proposta de investigação pós interventiva, poderá ser realizada com os alunos, deve considerar a análise de narrativas do concurso de produção literária previsto para ocorrer ao final do Projeto, devendo ser elaborada em alinhamento com as propostas metodológicas da consultoria 2.

P 2 Análise e avaliação de resultados dos instrumentos e demais ações apresentadas no produto 1

Análise comparada das investigações propostas no produto 1.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor 01 Diagnóstico)

Graduação em Ciências Humanas, Sociais e, ou Ciências Sociais Aplicadas.

Mestrado em qualquer área.

A.2 Formação acadêmica (Consultor 02 Metodologia)

Doutorado em qualquer área, com preferência para Ciências Humanas, Ciências Sociais e, ou Sociais aplicadas.

Mestrado em qualquer área, com preferência para Ciências Humanas, Ciências Sociais e, ou Sociais aplicadas.

A.3 Formação acadêmica (Consultor 03- Acompanhamento e Avaliação (método))

Graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais e, ou Ciências Sociais Aplicadas.

Especialização em qualquer área do conhecimento.

A.4 Formação acadêmica (Consultor 04 - Acompanhamento e Avaliação (execução))

Doutorado em ciências humanas e, ou Ciências sociais e Sociais Aplicadas.

A.5 Formação acadêmica (Consultor 05 - Percepção Social)

Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

Mestrado e, ou Doutorado em Sociologia, Educação, Linguística ou Ciência da Informação.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor 01 Diagnóstico)

Experiência em pesquisa em projetos, em qualquer área, com ênfase em análise de dados.

Experiência em análise dados quantitativos com base em indicadores oficiais

B.2 Exigências específicas (Consultor 02 Metodologia)

Experiência em pesquisa em ambiente escolar

Experiência no desenvolvimento de material pedagógico voltados para estudos

Experiência em projetos de intervenção na área de direitos humanos, execução penal e, ou no sistema socioeducativo

B.3 Exigências específicas (Consultor 03- Acompanhamento e Avaliação (método))

Experiência mínima em pesquisa no campo educacional e, ou na área de Segurança Pública.
Experiência em projetos de intervenção na área social.

B.4 Exigências específicas (Consultor 04 - Acompanhamento e Avaliação (execução))

Experiência mínima de 2 anos em Projetos Sociais.

Experiência em coordenação de Projetos sociais e, ou de Segurança Pública.

Experiência com projetos de cooperação internacional.

Experiência com projetos na Educação Básica.

Experiência em pesquisas na área Educacional e, ou na área de Segurança Pública.

B.5 Exigências específicas (Consultor 05 - Percepção Social)

Experiência de no mínimo 2 dois anos em projetos de pesquisa em aprendizagem informal, aprendizagem contemporânea, design participativo, percepção social, sistematização de narrativas e, ou inteligência coletiva.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor 01 Diagnóstico)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.2.2	Documento técnico contendo dados da situação socioeconômica, educacional, e de violência e criminalidade das regiões administrativas e das escolas públicas do Distrito Federal.	R\$ 4,000.00	30 dias após a assinatura do contrato
3.2.2	Documento técnico contendo a análise dos resultados quantitativos levantados no produto 1, apresentando conjunto de recomendações sobre as áreas escolas identificadas como prioritárias para implementação das ações.	R\$ 4,400.00	50 dias após a assinatura do contrato

7.2 Produtos (Consultor 02 Metodologia)

Qtd. Parcelas: 5

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.2.2	Documento técnico contendo a proposta de metodologia a ser aplicada na capacitação e disseminação de conhecimento sobre a execução penal e sistema prisional, destinada à comunidade escolar docentes e alunos, bem como de acesso livre pais e demais membros comunitários para a construção do material para as capacitações.	R\$ 5,000.00	30 dias após a assinatura do contrato
3.2.2	Documento técnico com apresentação de programa para delineamento das ações pertinentes à aplicação da metodologia descrita no produto 01.	R\$ 4,400.00	60 dias após a assinatura do contrato
3.2.2	Documento técnico contendo o material didático-pedagógico para as capacitações de professores e alunos.	R\$ 9,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
3.2.2	Documento técnico contendo metodologia de aplicação e resultados de concurso de produção interativa literária, de peça publicitária ou um curta-metragem com a participação dos alunos da rede pública que estiverem envolvidos no Projeto, incluindo os que estiverem em privação de liberdade e, ou em cumprimento de medida socioeducativa.	R\$ 5,000.00	110 dias após a assinatura do contrato
3.2.2	Documento técnico contendo resultado da capacitação dos profissionais que irão realizar a capacitação de professores que atuam na rede Educação, bem como dos profissionais que atuarão nas ações pedagógicas delineadas e aprovadas, decorrentes das entregas dos produtos 1, 2, 3 e 4.	R\$ 6,000.00	120 dias após a assinatura do contrato

7.3 Produtos (Consultor 03- Acompanhamento e Avaliação (método))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.2.2	Documento técnico contendo proposta de metodologia para acompanhamento e avaliação do Projeto.	R\$ 4,000.00	60 dias após a assinatura do contrato
3.2.2	Documento técnico contendo instrumentos para aplicação da metodologia desenvolvida no produto 1, considerando abordagens quantitativas e qualitativas.	R\$ 4,400.00	90 dias após a assinatura do contrato
3.2.2	Documento técnico contendo, os resultados das capacitações realizadas, sobre a metodologia a ser desenvolvida nos produtos 1 e 2.	R\$ 4,400.00	120 dias após a assinatura do contrato

7.4 Produtos (Consultor 04 - Acompanhamento e Avaliação (execução))

Qtd. Parcelas: 3

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
----------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------

3.1.1	Produto 01 Documento técnico de análise e avaliação do Projeto Parcial.	R\$ 7,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
3.1.1	Produto 02 Documento técnico de análise e avaliação do Projeto Parcial.	R\$ 10,000.00	110 dias após a assinatura do contrato
3.1.1	Produto 03 Documento técnico de análise e avaliação do Projeto Final	R\$ 14,000.00	120 dias após a assinatura do contrato

7.5 Produtos (Consultor 05 - Percepção Social)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
3.1.1	Documento técnico contendo metodologia de investigação de percepção da comunidade escolar envolvida no projeto sobre a Execução Penal e, ou Sistema prisional.	R\$ 4,000.00	90 dias após a assinatura do contrato
3.1.1	Documento técnico contendo os resultados da pesquisa de percepção.	R\$ 4,400.00	120 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

R\$ 8.400,00

R\$ 29.400,00

R\$ 12.800,00

R\$ 31.000,00

R\$ 8.400,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

Consultor 01 Diagnóstico Brasília

Consultor 02 Metodologia Brasília

Consultor 03- Acompanhamento e Avaliação (método) Brasília.

Consultor 04 - Acompanhamento e Avaliação (execução) Brasília

Consultor 05 - Percepção Social Brasília.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 4 meses e 5 dias

Data de Término: 08/03/2021

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 4 meses e 5 dias

Data de Término: 08/03/2021

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 4 meses e 5 dias
Data de Término: 08/03/2021

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 4 meses e 5 dias
Data de Término: 08/03/2021

Data de Início: Data da assinatura do contrato
Período até: 4 meses e 5 dias
Data de Término: 08/03/2021

11. NÚMERO DE VAGAS

Número de vaga 1 - (Consultor 01 Diagnóstico)

Número de vaga 1 - (Consultor 02 Metodologia)

Número de vaga 1 - (Consultor 03- Acompanhamento e Avaliação (método))

Número de vaga 1 - (Consultor 04 - Acompanhamento e Avaliação (execução))

Número de vaga 1 - (Consultor 05 - Percepção Social)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado composta de 3 (três) etapas. A primeira etapa analisará se os (as) candidatos (as) atendem aos Requisitos Mínimos de Qualificação indicados no item 6 e terá caráter eliminatório. A segunda etapa analisará o grau de atendimento dos (as) candidatos (as) em relação aos análise curricular de caráter classificatório e eliminatório indicados abaixo, e terá caráter classificatório, observando os critérios de pontuação correlacionados. A terceira etapa consistirá de Entrevista.

Não serão consideradas candidaturas submetidas fora do prazo previsto, incompletas ou mal identificadas.

A comissão de especialistas da OEI realizará a classificação e seleção dos candidatos que serão habilitados para etapa de entrevistas realizará a entrevista, que ocorrerá por telefone ou presenciais responderá aos questionamentos do Processo Seletivo e preencherá todos os formulários referentes à seleção.

O (a) candidato (a) que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos será pré-selecionado (a) para a consultoria ora ofertada.

Em caso de empate na classificação final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) a maior da nota da Entrevista b) maior idade da/o candidata/o.

O (a) candidato (a) pré-selecionado (a) será convocado (a) a apresentar à OEI para comprovação de sua habilitação profissional, documentos pessoais e declarações exigidas pela legislação. Caso o (a) candidato (a) não apresente estes documentos satisfatoriamente ou no prazo indicado pela OEI, ou apresente restrições, de caráter legal ou não, que comprometam o desenvolvimento da consultoria, ele (a) será desclassificado (a) e o

(a)
segundo (a) colocado (a) será então convocado (a).

13. CONSIDERAÇÕES

Sem aplicação.

14. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a legislação europeia de proteção de dados em vigor no Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, os dados pessoais fornecidos pelo PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também poderão ser processados pela Secretaria Geral da OEI domiciliada em Madri (Espanha) em C/Bravo Murillo 38 (CP 28015) a fim de justificar as despesas e cumprimento das disposições das normas indicadas. Esse processo será realizado por meio dos dados do contrato que são enviados para a plataforma de gerenciamento de projetos da OEI e para o Sistema de Planejamento de Recursos Empresariais (ERP) da OEI, cujos servidores estão alojados em território da União Europeia, e aos quais somente pessoas autorizadas pela Secretaria Geral terão acesso.

Esse procedimento será realizado exclusivamente para a execução do contrato e os dados serão mantidos pelo tempo legalmente previsto para fins de arquivamento e auditoria. Os mesmos não serão compartilhados com terceiros, exceto por obrigação legal. O contratado tem o direito de retirar o consentimento para processar os dados a qualquer momento e que, se exercer esse direito, o contrato terá que ser rescindido nos mesmos termos estabelecidos por ele, uma vez que o processamento dos dados é essencial para a execução do contrato. Da mesma forma, o PROVEDOR/EXPERTO/DOCENTE/CONSULTOR também pode exercer os direitos de acesso, retificação, exclusão e portabilidade de seus dados e os de limitação ou oposição ao tratamento através do endereço de e-mail: proteccion.datos@oei.int, comprovando devidamente sua identidade. Em qualquer situação, o contratado tem o direito de apresentar uma queixa à Agência Espanhola de Proteção de Dados (AEPD).